

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Ipixuna do Pará.

CONSIDERANDO que diante do número reduzido de Relatórios de Prestação de Contas enviados até o momento e de ampla solicitação apresentada pelos Artistas e outros Fazedores de Cultura contemplados nos Editais da LPG (Lei Paulo Gustavo).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para realização das contrapartidas e entrega de relatórios de execução das mesmas, por **mais 30 dias**, para evitar prejuízos à execução da Política de Fomento à Cultura no município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ipixuna do Pará, 28 de junho de 2024.

VANILDO SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
DECRETO Nº 449/2024 - GP